

## **TERMO DE ABERTURA**

**Aos 11 (onze) dias de janeiro de 2021, abre-se o Processo administrativo nº 027/2021, da Dispensa de Licitação nº 008/2021-IPSEMA, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.**

**Volume: 01/01**

Memo.027/2021

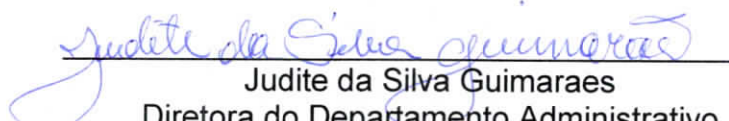
Açailândia/ MA, 11 de janeiro de 2021.

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, no exercício de 2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria 009/2021-IPSEMA

**TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1 - OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observando as condições e especificações abaixo.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1. O fornecimento do produto acima elencado é para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

2.2.O Combustível adquirido será utilizado no veículo a serviço desta Autarquia, conforme discriminado no presente Termo, sendo imprescindível para atender os servidores vinculados ao Instituto no exercício de 2021.

**3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTOS (A)	PERCENTUAL DE DESCONTOS (B)	VALOR TOTAL (C)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP	Litro	3.000			
TOTAL.....						R\$

**Obs1:** Na proposta da empresa não deve ser alterado o valor do preço consultado junto à ANP (A);

**Obs2:** A empresa deve apresentar o percentual de descontos (B) a ser aplicado ao valor de referência da ANP (A);

**Obs3:** O valor unitário com descontos deverá ser o resultado da aplicação do percentual de descontos (B), ao valor da ANP (A);

**Obs4:** O valor total de cada item deverá ser a multiplicação entre a quantidade da planilha por combustível (quant.) e o valor unitário com descontos ©, ou seja: [(QUANT.) X (C)].

**4- DO PREÇO**

4.1.O preço unitário considerado para fornecimento dos combustíveis será o preço máximo praticado na última semana da quinzena em Açailândia-MA, ao



consumidor, divulgado pela ANP, deduzido do desconto ofertado na proposta vencedora desta dispensa.

4.2. O preço máximo dos combustíveis do Estado do Maranhão ao consumidor é divulgado pela ANP, por meio da tabela constante dos endereços eletrônicos: [HTTP://www.anp.gov.br/preços/prc/](http://www.anp.gov.br/preços/prc/) Resumo mensal Index. aps ou [HTTP://www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br).

4.3. No preço contratado já deverão estar computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relações com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

4.4. Os percentuais de desconto, oferecidos nas propostas vencedoras, incidirão sobre o preço máximo do combustível, divulgado pela ANP, e serão fixos durante toda a vigência contratual.

4.5. O percentual de desconto apresentado pela licitante deverá ser por item, e será fixo durante a vigência do contrato.

4.6. Será quesito de classificação o maior desconto sobre os preços unitário dos combustíveis presentes no termo de referência, por litro.

## **5 - DA FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:**

5.1. O abastecimento dos veículos deverá ser realizado na estrutura do próprio posto de combustível;

5.2. O abastecimento será no ato do recebimento da ordem de abastecimento. A forma de abastecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Autarquia Municipal.

5.3. Para o fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:

5.4. O CONTRATANTE encaminhará seus veículos até o local de abastecimento em dias úteis, em feriados e fins de semana, devendo a contratada disponibilizar em todos eles profissionais para realizarem os abastecimentos.

5.5. O CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação de "**autorização de abastecimento**", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes;

5.6. A autorização de abastecimento deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionários do IPSEMA que autorizará o fornecimento. Contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Município de Açailândia – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA;
- b) Carro nº: informar o número da placa do veículo;
- c) Lit.: informar a quantidade em litros e o tipo de combustível;
- d) Data: informar a data do fornecimento do combustível;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da contratada;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do responsável pelo setor de abastecimento;
- g) as notas de autorização de abastecimento terão validade dentro da quinzena no qual foram concedidas.

5.7. Os Combustíveis serão recusados no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

5.8. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.9. Para o abastecimento dos veículos, deverão ser especificados os quantitativos em litros dos combustíveis fornecidos, no preenchimento da requisição de abastecimento, bem como entregar o devido comprovante.

5.10. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na capacidade instalada.

5.11. Em caso de panes, falta de combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, independente de culpa. Nesses casos em particular o fornecimento poderá ser realizado por outro estabelecimento que apresente distância máxima de 5 (cinco) quilômetros do Município de Açailândia - IPSEMA. A citada exceção deverá ser utilizada apenas em situações excepcionais devendo para tanto ser justificado e comprovado a sua necessidade pela CONTRATADA, não sendo permitido subcontratação;

5.12. A CONTRATADA estará sujeita a sofrer as sanções previstas no contrato, conforme e na medida de sua responsabilidade.

## **6- FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1. O fornecimento do combustível será de forma parcelada do início ao final do mês e o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês

subsequente, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada das respectivas ordens de fornecimentos e das certidões de regularidade fiscal: Sendo elas: Certidão Negativa conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal e INSS), Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## 7- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- São obrigações do Fornecedor:
- Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia;
- Substituir o produto do Objeto que chegar sem condições de uso, fora das especificações do distribuidor;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;
- Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

## 8. GARANTIA DO (S) PRODUTO (S):

8.1. Os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

8.2.A Contratada deverá garantir a qualidade dos combustíveis além de arcar com qualquer prejuízo à CONTRATANTE decorrente de sua utilização.

8.3. O revendedor de combustíveis é obrigado a realizar análises dos produtos em comercialização sempre que solicitadas pelo consumidor. Para isto, o CONTRATADO deve manter disponíveis os materiais necessários à realização das análises de acordo com a resolução da ANP vigente.

8.4. Os procedimentos detalhados para a realização dos testes de qualidade dos combustíveis seguirão a legislação específica editada pela ANP.

8.5. Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade mínima dos combustíveis entregues, sob pena das sanções cabíveis.

## 9- ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas na Minuta do Contrato;

- a) proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- b) rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## 10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato a ser firmado, decorrente do presente termo, será da data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses.

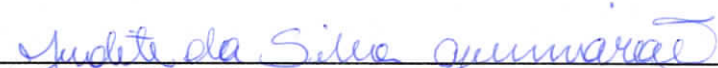
## 11. DAS COMUNICAÇÕES


11.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Açailândia/MA, em 11 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria 009/2021-IPSEMA

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB

Aprovado em 11/01/2021.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_


## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Em anexo às especificações dos produtos.

Açailândia – MA, 11 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



OFÍCIO Nº 067/2020.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO  
EMPRESA: POSTO DE COMBUSTIVEL BOM JARDIM LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO  
CNPJ: 10379430/001-10  
CEP: 65.930.000  
CIDADE: AÇAILANDIA - MA  
E-MAIL: [postobomjardim@gmail.com](mailto:postobomjardim@gmail.com)



**ASSUNTO:** Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**Senhor(a) responsável,**

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos conforme as tabelas abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTOS (A)	PERCENTUAL DE DESCONTOS (B)	VALOR TOTAL (C)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP	Litro	3.000			
TOTAL .....					R\$	

**Obs1:** Na proposta da empresa não deve ser alterado o valor do preço consultado junto à ANP (A);

**Obs2:** A empresa deve apresentar o percentual de descontos (B) a ser aplicado ao valor de referência da ANP (A);

**Obs3:** O valor unitário com descontos deverá ser o resultado da aplicação do percentual de descontos (B), ao valor da ANP (A);

**Obs4:** O valor total de cada item deverá ser a multiplicação entre a quantidade da planilha por combustível (quant.) e valor unitário com descontos ©, ou seja: [(QUANT.) X (C)].

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 12 de janeiro de 2021.



Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:    /    /

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento ([comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com)).

CNPJ: 10.379.430/0001-10

**COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS**

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

EMPRESA: POSTO DE COMBUSTIVEL BOM JARDIM LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO

CNPJ: 10379430/001-10

CEP: 65.930.000

CIDADE: AÇAILÂNDIA - MA

E-MAIL: [postobomjardim@gmail.com](mailto:postobomjardim@gmail.com)

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor sem desc.(A)	Percentual desconto(B)	Valor Unit.(C)	Valor Total (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas; combustível automotivo em conformidade com as características constante nos regulamentos técnicos vigente na Agência Nacional do Petróleo-ANP.	Lit.	3.000	4,98	2%	4,88	14.640,00
	<b>Total</b>						<b>14.640,00</b>

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.


O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

POSTO BOM JARDIM  
CNPJ: 10.379.430/0001-10  
NICELMA OLIVEIRA MATOS  
CPF 580.777.742-53

**Observações:**

- 1) O(s) serviço(s) cotado(s) deverá(ão) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.
- 2) A empresa poderá cotar apenas o(s) serviço(s) que possuir capacidade para fornecer/executar.

Açailândia (MA ), 14 de janeiro de 2021.



---

POSTO BOM JÁRDIM  
CNPJ: 10.379.430/0001-10  
NICELMA OLIVEIRA MATOS  
CPF 580.777.742-53



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

OFÍCIO Nº 065/2020.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA AÇAILANDIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA GOIAS Nº 711-BAIRRO GETAT.

E-MAIL: [postonovaacailandia@gmail.com](mailto:postonovaacailandia@gmail.com)

CNPJ: 12.811.039/0001-78

CEP: 65.930-000

CIDADE: AÇAILANDIA/MA

TEL: (99) 99123-4523

**ASSUNTO:** Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos conforme as tabelas abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTOS	PERCENTUAL DE DESCONTOS (B)	VALOR TOTAL (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP	Litro	3.000			
TOTAL.....				R\$		

- Obs1:** Na proposta da empresa não deve ser alterado o valor do preço consultado junto à ANP (A);  
**Obs2:** A empresa deve apresentar o percentual de descontos (B) a ser aplicado ao valor de referência da ANP (A);  
**Obs3:** O valor unitário com descontos deverá ser o resultado da aplicação do percentual de descontos (B), ao valor da ANP (A);  
**Obs4:** O valor total de cada item deverá ser a multiplicação entre a quantidade da planilha por combustível (quant.) e valor unitário com descontos ©, ou seja: [(QUANT.) X (C)].

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 12 de janeiro de 2021.



Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:    /    /

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento ([comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com)).



# AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA

AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA LTDA.

CNPJ: 12.811.039/0001-78 - Insc. Est.: 12.346.287-8

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

OFÍCIO Nº 065/2020.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA GOIAS Nº 711-BAIRRO GETAT.

E-MAIL: [postonovaacailandia@gmail.com](mailto:postonovaacailandia@gmail.com)

CNPJ: 12.811.039/0001-78

P: 65.930-000

CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA

TEL: (99) 99123-4523

**ASSUNTO:** Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos conforme as tabelas abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO SEM DESCONTOS(A)	PERCENTUAL DE DESCONTOS (B)	VALOR COM DESCONTOS (C)	VALOR TOTAL (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP	Litro	3.000	R\$4,82	3%	R\$ 4,67	R\$ 14.026,20
TOTAL .....						R\$ 14.026,20	

1: Na proposta da empresa não deve ser alterado o valor do preço consultado junto à ANP (A);

2: A empresa deve apresentar o percentual de descontos (B) a ser aplicado ao valor de referência da ANP (A);

E-mail: [postonovaacailandia@gmail.com](mailto:postonovaacailandia@gmail.com)

Rua Goiás - nº 711 - Getat - Fone: (99) 3538-2823 - CEP. 65.930-000 - Açailândia/MA



# AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA

Obs3: O valor unitário com descontos deverá ser o resultado da aplicação do percentual de descontos (B), ao

**AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA LTDA.**

Obs4: O valor total de cada item deverá ser a multiplicação entre a quantidade da planilha por combustível (quant.) e o valor unitário com descontos ©, ou seja:  $(Q \times U \times D)$

CNPJ: 12.811.039/0001-78 Ins. Est. 12.346.267-8

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 13 Janeiro de 2021

~~AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA LTDA.  
Oswaldo Cavalcanti Dinou Neto  
CNPJ: 12.811.039/0001-78~~

~~OSWALDO CAVALCANTI DINO NETO  
AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA LTDA  
CNPJ 12.811.039/0001-78~~

RECEBIMENT  
O DE OFÍCIO

Recebido em:     /     /

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

E-mail: [postonovaacailandia@gmail.com](mailto:postonovaacailandia@gmail.com)





Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

OFÍCIO Nº 066/2020.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: R S COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE COSTA Nº 18 - RESIDENCIAL TROPICAL  
CNPJ: 03 645 557/0001-78  
CEP: 65.930-000  
CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA  
TEL: (99) 3538 1203  
E-MAIL: [posto2i5acailandia@gmail.com](mailto:posto2i5acailandia@gmail.com)

**ASSUNTO:** Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos conforme as tabelas abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. SEM DESCONTOS(A)	PERCENTUAL DE DESCONTOS (B)	VALOR COM DESCONTOS (C)	VALOR TOTAL (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP	Litro	3.000				
TOTAL .....						R\$	

- Obs1:** Na proposta da empresa não deve ser alterado o valor do preço consultado junto à ANP (A);  
**Obs2:** A empresa deve apresentar o percentual de descontos (B) a ser aplicado ao valor de referência da ANP (A);  
**Obs3:** O valor unitário com descontos deverá ser o resultado da aplicação do percentual de descontos (B), ao valor da ANP (A);  
**Obs4:** O valor total de cada item deverá ser a multiplicação entre a quantidade da planilha por combustível (quant.) e valor unitário com descontos ©, ou seja: [(QUANT.) X (C)].

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 12 de janeiro de 2021.

*Thamirys Santos de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:    /    /

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento ([comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com)).



Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## AUTO POSTO DOIS IRMÃOS - AÇAILÂNDIA

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de  
Açailândia  
Nesta

Prezados Senhores,

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o (s) item (s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

EMPRESA: R S COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE COSTA Nº 18 – RESIDENCIAL TROPICAL  
CNPJ: 03 645 557/0001-78  
CEP:65.930-000  
CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA  
TEL: (99)3538 1203

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor sem desconto	Percentual de desconto	Valor com desconto	Total
01	Gasolina comum, com as seguintes características combustível automotivo em conformidade com as características constante nos regulamentos técnicos vigentes da ANP.	litro	3.000	4,79	1,5%	4.71	14.130,00
<b>Total.....</b>							<b>14.130,00</b>




Folhas nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## AUTO POSTO DOIS IRMÃOS - AÇAILÂNDIA

*Declaramos que os preços unitários e totais foram cotados em moeda nacional corrente (R\$), incluídos os tributos e encargos fiscais, trabalhistas e comerciais e quaisquer despesas incidentes.*

*A validade do presente será de 60(sessenta) dias contados desta data.*

  
**RS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ N° 03.645.557/0001-78**  
**P/p Mara luce Silva Cavalcante**  
**CPF n° 401.095.693/34**  
**Cargofunção gerente**

**Açailândia, MA, 18 de janeiro de 2021**

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

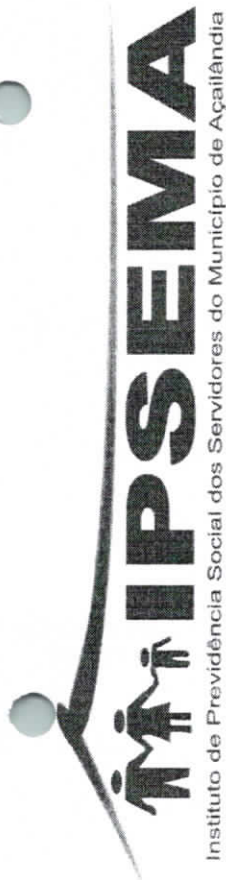
Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 19 de janeiro de 2021.

*Thamirys S. de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de compras do IPSEMA  
Port. N° 014/2021-IPSEMA



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açaílandia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS PESQUISADAS						P. MÉDIO UNIT. P. MÉDIO TOTAL	
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III			
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	UND	3.000	R\$ 4,88	R\$ 14.640,00	R\$ 4,71	R\$ 14.130,00	R\$ 4,67	R\$ 14.026,20	R\$ 4,75	R\$ 14.265,40
	TOTAIS .....				R\$ 14.640,00		R\$ 14.130,00		R\$ 14.026,20		R\$ 14.265,00

Açaílandia-MA, 19 de janeiro de 2021.

*Thamiris Santos de Oliveira*  
Thamiris Santos de Oliveira

Gestora de Compras do IPSEMA  
Port. Nº014/2021-IPSEMA

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

A Excelentíssima Senhora.  
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.  
Contadora Geral do IPSEMA.

Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente Fornecimento de Combustível de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 14.265,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria 009/2021-IPSEMA

A Excelentíssima Senhora  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo  
Nesta.

### CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

#### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Açailândia - IPSEMA.

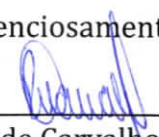
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do IPSEMA, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2021, conforme segue:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
09.272.0035.2.159	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.30.00.00	Material de consumo.	430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente,

  
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis  
CRC/MA, sob o nº. 7429/MA  
Contadora do IPSEMA.



CNPJ: 11.569.190/0001-89


Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para o veículo que atende as necessidades do setor administrativo do IPSEMA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 21 DE JANEIRO DE 2021.



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB